

## Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #696

### O.S. #00092313 - NÃO CONCLUÍDO O PARCELAMENTO

05/02/2026 11:05 - Alisson Cleiton dos Santos

<b>Situação:</b>	Resolvida	<b>Início:</b>	05/02/2026
<b>Prioridade:</b>	Normal	<b>Data prevista:</b>	09/02/2026
<b>Atribuído para:</b>	Diego Rivelino	<b>% Terminado:</b>	100%
<b>Categoria:</b>		<b>Tempo estimado:</b>	0:00 hora
<b>Versão:</b>		<b>Tempo gasto:</b>	1:30 hora
<b>Descrição</b>			
O Contribuinte realizou os parcelamentos nº 20260400214402-parc.01 e 20260400214410-parc.01 e não vingou. Ao tentar realizar novo parcelamento não foram encontrados os débitos. Solicito apoio para verificação do evento ocorrido			
<b>Subtarefas:</b>			
Suporte # 704: Executar objeto na produção DGALTLAN e DGALTPAR			<b>Fechada</b>

#### Histórico

##### #1 - 05/02/2026 11:06 - Alisson Cleiton dos Santos

- Arquivo O.S. #00092313.png adicionado

04/02/2026 08:41 Regiane Mendonça Flores  
GETIC,

Em análise para recomposição dos parcelamentos, verificamos que há erro. O débito inicial do veículo está em nome de CARLOS ALBERI MACHADO. No entanto, a guia redirecionada aponta para NORTE FLORESTAL REFLORESTADORA LTDA. Tentamos cancelar o parcelamento para o débito retornar a origem, porém o SITAFE emite aviso de erro. Solicitamos regularizar o erro.

CPF contribuinte: 31663770263  
Guias parceladas: 20250300245181 e 20250301629704  
Número dos parcelamentos: 20260300100709 e 20260300100710

##### #2 - 05/02/2026 11:06 - Alisson Cleiton dos Santos

Diego, verifica se procede a mudança do devedor e caso sim devolve para o devedor individual. via marreta. Esse atendimento precisa acontecer o mais rápido possível porque o contribuinte está na agência de rendas.

##### #3 - 05/02/2026 12:11 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Nova para Em andamento

##### ■ Análise em andamento.

A demanda está em análise para identificação da causa raiz e definição das ações corretivas.

##### #4 - 05/02/2026 12:23 - Diego Rivelino

##### ■ ENCERRAMENTO DA OS — Regularização de Sujeito Passivo em Parcelamentos de IPVA

Em atendimento à Ordem de Serviço, foi realizada análise dos parcelamentos nº 20260300100709 e 20260300100710, vinculados às guias 20250300245181 e 20250301629704, associadas ao CPF 316.637.702-63.

Durante a verificação, constatou-se inconsistência no sujeito passivo, onde o débito original do veículo encontrava-se registrado em nome de CARLOS ALBERI MACHADO, enquanto as guias redirecionadas estavam associadas à empresa NORTE FLORESTAL REFLORESTADORA LTDA, ocasionando erro sistêmico no SITAFE e impedindo o cancelamento/recomposição dos parcelamentos.

#### Providências executadas

Foram realizados os seguintes ajustes:

1. Correção do sujeito passivo nos lançamentos do IPVA, restabelecendo o contribuinte correto conforme cadastro do veículo;
2. Atualização do devedor nos respectivos parcelamentos, garantindo a consistência entre lançamento, guia e parcelamento;
3. Validação da integridade dos vínculos entre:
  - lançamento do débito
  - guias parceladas
  - registros de parcelamento

Após as correções, os parcelamentos passaram a refletir corretamente o contribuinte original, eliminando a divergência que provocava o erro no SITAFE.

## Resultado

A inconsistência foi sanada com sucesso, restabelecendo a coerência cadastral e permitindo a continuidade normal das operações sobre os parcelamentos.

Diante do exposto, considera-se a demanda regularizada, estando a presente Ordem de Serviço apta para encerramento.

**#5 - 09/02/2026 10:40 - Diego Rivelino**

- *Situação alterado de Em andamento para Resolvida*

### Implantação em Produção.

A solução implantada em produção conforme o fluxo padrão, com validação de estabilidade e funcionamento.

### Finalização da Ordem de Serviço.

A ordem de serviço foi finalizada com sucesso, com todas as atividades concluídas e pendências resolvidas.

## Arquivos

CARLOS ALBERI 03.pdf	116 KB	05/02/2026	Alisson Cleiton dos Santos
CARLOS ALBERI 2.pdf	178 KB	05/02/2026	Alisson Cleiton dos Santos
CARLOS ALBERI.pdf	178 KB	05/02/2026	Alisson Cleiton dos Santos
O.S. #00092313.png	13,9 KB	05/02/2026	Alisson Cleiton dos Santos